



## **10.1 CHECK LIST DE DOCUMENTOS – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

*(Cópia autenticada em cartório ou autenticada pelo servidor do órgão, devidamente identificado, com o carimbo “CONFERE COM O ORIGINAL” mediante apresentação dos originais).*

**1. REQUERIMENTO 10 “Certidão de Tempo de Contribuição” - (Preenchido corretamente, datado e assinado pelo Requerente).**

**2. CHECK LIST**

**3. DOCUMENTOS PESSOAIS DO EX-SEGURADO**

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Comprovante de endereço emitido nos últimos 3 (três) meses;
- Comprovante do PIS/PASEP.

**4. DADOS FUNCIONAIS DO EX-SEGURADO**

**4.1 EMISSÃO DE 1ª VIA DE CTC**

- Cópia simples do Ato de exoneração, desligamento ou demissão, se for o caso;
- Comprovante de recolhimento (para contribuinte facultativo);
- Informação funcional e fichas financeiras, fornecidas pelo Órgão/Poder gestor de pessoal;
- Certidão de Aluno Aprendiz emitida pela Instituição de Ensino, se for o caso.

**4.1 EMISSÃO DE 2ª VIA DE CTC**

- Certidão Negativa/Positiva de averbação de Tempo de Contribuição, expedida por órgão de Previdência Social, no caso de ser vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, ou pelo INSS, se vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;
- Boletim de ocorrência de perda/extravio de documentos, fornecida por Delegacia de Polícia;
- Declaração de Responsabilidade.

**4.3 REVISÃO DE CTC**

- Certidão de Tempo de Contribuição (original) emitida pelo IGEPREV/TO;
- Certidão Negativa/Positiva de averbação de Tempo de Contribuição, expedida por órgão de Previdência Social, no caso de ser vinculado ao Regime Próprio de



Previdência Social, ou pelo INSS, se vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

- Documentos comprobatórios que justifiquem a revisão do processo;
- Declaração de Responsabilidade (*Formulário 10.2*).

#### **5. DOCUMENTOS DO PROCURADOR**

- Carteira de Identidade, observado o disposto no Decreto Federal nº 9.278/2018;
- CPF ou Comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal;
- Procuração Pública, ou Particular com firma reconhecida.

Se o procurador for advogado poderá apresentar procuração particular, sem firma reconhecida, mediante apresentação da carteira da OAB, bem como extração de cópia desta.

#### **DOCUMENTOS CONFERIDOS.**

Cidade/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

Assinatura do Servidor/Carimbo